



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

### **ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERÊNCIA ATENDENDO AO REQUERIMENTO Nº345/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (09-11-2023).**

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às oito horas e quinze minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência atendendo ao requerimento nº 345/2023 de autoria do vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves para tratar sobre a aplicação das leis: Lei nº 3.462/2021 Institui o Programa Municipal Ciclo Seguro e dá outras providências". Lei nº 3.484/2021 altera dispositivos da Lei nº 3.462/2021 e dá outras providências". **Participaram da reunião:** os vereadores: Juliano Vasconcelos e José Antunes. **Registraram Presença:** Daniely Cristina Souza Alves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; Cláudia Regina Arntes Guimarães, Secretária Municipal de Educação. **ABERTURA:** "Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental", o Vereador Juliano Vasconcelos iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, em seguida leu o requerimento que resultou na presente reunião, disse ser um tema comum principalmente para as mulheres de classe econômica baixa, e acaba causando evasão escolar pelo fato de que quando a aluna está menstruada ela não vai escola. Disse que alguns municípios já instituem o programa, e que a lei tem que ser trabalhada em conjunto com a Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e tem o objetivo de erradicar a pobreza menstrual, contribuir com a qualidade de vida das mulheres, reduzir o risco de doenças, promover a dignidade das adolescentes e acesso à informação e implementar absorventes descartáveis nas unidades de ensino municipal, unidades básicas de saúde e sistema prisional. Ressaltou que iniciou essa discussão para que a lei possa iniciar a sua aplicabilidade e pediu o apoio das secretarias citadas para dar andamento a esse projeto. Com a palavra a Sra. Daniely cumprimentou a todos e disse ser uma lei de muita importância, porém disse que não conhecia essa lei aprovada no município e que teria tomado conhecimento após o requerimento do vereador Juliano. Disse que modificações foram feitas, onde incluíram a secretaria de saúde, e que se trata de um tema muito importante, mas que acha interessante junto com a secretaria de saúde abordar diversos temas referentes a esse assunto, como por exemplo a gravidez na adolescência que atrapalha muito a continuidade dos estudos das adolescentes, então são questões que vão além do fornecimento de absorventes, são temas que podem ser trazidos para dentro das escolas e para os programas da secretaria de saúde. Disse que através dessa lei o município consegue levar esse direito e dignidade para essas mulheres por se tratar de saúde e higiene. Ressaltou ser necessário regulamentar essa lei para verificar como vai ser o fornecimento dos absorventes em relação às dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Social, e que devido às altas demandas da secretaria ainda não teve tempo de verificar se tem como garantir mais um recurso no orçamento para dois mil e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

vinte e quatro. Pontuou que conversou com os técnicos da secretaria e que os mesmos não tinham conhecimento sobre a implantação de levantamento de dados para a implantação desta lei. Disse ser um programa muito importante no município, mas que teriam que começar a discutir do zero para a implantação. Sugeriu que houvesse uma discussão técnica entre as secretarias de saúde, assistência social e educação para garantir o orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro, e como o programa seria implantado, pois tem que pensar como esse absorvente seria distribuído dentro das escolas para que não cause constrangimento as alunas que precisarem. Disse que poderia ser o momento de tratar também sobre o primeiro ciclo menstrual e que poderia ser tratado em uma conversa dentro das escolas por ainda ser um tema difícil de tratar nas casas de algumas famílias. Com a palavra, a Sra. Claudia cumprimentou a todos e disse que tomou conhecimento do projeto a partir do requerimento do vereador Juliano, e que teria conversado com sua equipe, e que esse projeto já estava sendo analisado pela outra equipe da secretaria de educação, disse que o que foi sugerido na época é que se colocasse absorvente na cesta básica disponibilizada para as famílias. Ressaltou a importância desse projeto e esclareceu que a secretaria de educação já tem um projeto da Saúde na Escola e já promove rodas de conversa e palestras e que abordará esse tema. Disse que agora irão trabalhar em conjunto com a secretaria de saúde para efetuar a aplicabilidade da lei. O Vereador Juliano disse que a lei foi aprovada e depois teria sofrido uma alteração para que fosse incluído a secretaria de saúde, e que incluíram no artigo quarto as dotações orçamentárias das respectivas secretarias. Disse que quando fizeram a lei, estudaram como era feita em outros municípios e achou interessante que os absorventes eram disponibilizados dentro dos vestiários das escolas, dessa forma elas pegavam de acordo com a necessidade de cada uma sem precisar solicitar a alguém esse absorvente, mas é necessário trabalhar essa educação com as alunas das escolas do município. Disse que está chegando a votação da LDO (lei de diretriz orçamentária) para o ano de dois mil e vinte e quatro e que vai acompanhar nessa Casa se as dotações estão incluídas para dois mil e vinte e quatro, e seria importante promover um novo debate com as secretarias de educação, saúde e desenvolvimento social, que seja em dezembro na aprovação da lei orçamentária ou até em janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro para que possa iniciar esse programa nas escolas. Ressaltou que acha que não será um impacto orçamentário alto e o fornecimento será de acordo com a necessidade de cada escola e pontuou que a ideia de colocar o absorvente na cesta básica é formidável, e dessa forma podendo atingir um número muito maior de pessoas. A Sra. Daniely disse que teve uma reunião com a secretaria de desenvolvimento social do estado e percebeu que a mesma estava por dentro da lei e que perguntou qual foi a forma que esse projeto foi implementado nas escolas estaduais e a secretária disse que implantaram colocando em “token” da mesma forma como são colocados os papéis toalhas, e que foi trabalhado entre as adolescentes para se evitar o desperdício e foi um projeto muito bem aceito na comunidade escolar. A Sra. Claudia disse que mesmo se tratando de uma lei estadual, o estado ainda não disponibiliza os absorventes para as escolas estaduais localizadas no município. Com a palavra o vereador José Antunes



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

cumprimentou a todos e disse que após esse debate percebeu a importância da implementação desse projeto nas escolas do município e que pode contar com seu apoio. Com a palavra o Vereador Juliano disse acreditar que conseguirão implementar o projeto nas escolas em dois mil e vinte e quatro e que seria interessante iniciar com uma escola modelo e fazer uma reunião com a direção das escolas, e que seria um ganho implementar nas demais escolas do município. Ressaltou seu pedido de agendar uma reunião com as secretarias envolvidas após a aprovação da lei orçamentária para o ano de dois mil e vinte e quatro. Disse que a educação tem um papel fundamental nesse programa, e sugeriu que um profissional da saúde fosse às escolas para explicar a abrangência do projeto e fazer a conscientização do uso do absorvente para que não haja desperdícios. Com a palavra a Sra. Daniely disse que vai promover uma reunião entre as secretarias envolvidas no projeto antes que a LOA (Lei Orçamentária Anual) chegue a essa Casa. Disse que foi de muita importância a inclusão da Secretaria de Saúde no Projeto e que seria importante que tivesse essa disponibilidade dos absorventes também nas unidades básicas de saúde para que todas as mulheres em situação de vulnerabilidade tivessem acesso. Com a palavra o Vereador Juliano concordou com a fala da Sra. Daniely sobre a distribuição dos absorventes nas Unidades de Saúde. Disse que em dois mil e vinte e dois tentaram realizar um processo licitatório para dar início a aplicabilidade dessa lei, mas licitação sempre pode acontecer de impugnação de edital e suspensão acontece, e posteriormente veio a troca do poder executivo e que acabam tendo outras demandas mais urgentes e emergentes e as legislações as vezes não acontecem da forma que gostaríamos, mais se é lei temos uma ferramenta importante para colocar a mesma em prática. A Sra. Daniely disse que o que é aprovado nesta Casa, é lei, e cabe ao executivo implementar, para que uma lei de tanta relevância não seja engavetada. Com a palavra o vereador Juliano pediu que se os secretários envolvidos no projeto já puderem iniciar essa discussão da lei, para que quando tiver a última reunião sobre o tema, já tenha uma definição de quando irá se iniciar, em qual escola e as questões da licitação, visto que cada secretaria tem a sua dotação orçamentária para que realize um processo em conjunto com as dotações específicas de cada secretaria para que possa promover a compra e o fornecedor comece a entregar. Pontuou que como está sendo discutido nesta casa a nova lei de licitação, permite credenciamento de mercado fluidos, e de acordo com essa lei já se consegue credenciar os supermercados da cidade de Mariana para que possam fornecer, facilitando dessa forma a entrega. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Juliano Vasconcelos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às oito horas e trinta e oito minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.